SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2650

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138

PORTARIA Nº 138/2021 APORÉ-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, **A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE,** com saída no dia **09/09/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 Diária fora do Estado, **Com o valor Total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (10/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F585257C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 139

PORTARIA Nº 139/2021 APORÉ-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração, conduzindo o veiculo de placa PRA-8418, **EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA RESOLVER ASSUNTOS DESTA MUNICIPALIDADE,** com saída no dia **09/09/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00, e Despesa com combustível no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (10/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5C5863C6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140

PORTARIA Nº 140/2021 APORÉ-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **RIO VERDE/GO**, **NA SUDOESTE VEICULO PARA RETIRAR VEICULO ADQUIRIDOPARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE,** com saída no dia **10/09/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (10/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C67BCC61

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141

PORTARIA Nº 141/2021 APORÉ-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração, conduzindo o veiculo de placa PRA-8418, **EM RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA FAZER A RETIRADA DE UM VEICULO, ADQUIRIDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** com saída no dia **10/09/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (10/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C424D348

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1048/SS/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1048/SS/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 9548/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **TIRZA THALIA DA SILVA SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:97A271D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Termo Aditivo do Contrato 097/2021**, publicado em 10/09/2021 – ANO XII / Nº 2649. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O reequilíbrio econômico financeiro do presente contrato, justifica-se pela necessidade de revisão do valor contratual conforme ofício de solicitação de aditivo de valores, considerando que o reequilíbrio toma por base a tabela SINAPI mais atualizada, ou seja, de maio de 2021. A tabela na planilha original é a SINAPI de janeiro de 2020, faz se necessário o aditivo equivalente a 40,237663% do valor contratual, **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU GO**, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 128.086,88 (vinte e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:CONTRATADA: DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA

Leia-se: CONTRATADA: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Onde se lê:MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Leia-se: ***MODALIDADE:*** TOMADA DE PREÇO 001

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7C552CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 150/2021

"Concede disposição de servidor público ao Município de Montes Claros de Goiás e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **FERNANDA CARLA SILVA,** portadora do RG nº 536631 2ª VIA e CPF nº 032.438.131-07 **– Professora,** ao Município de Montes Claros de Goiás - Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Setembro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F22C660A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 149/2021

"Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidor efetivo para com esta Municipalidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Denilton Santana da Silva**, portador do CPF nº 530.197.251-00, residente e domiciliado nesta municipalidade, do cargo de **Mecânico**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Setembro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:10CDEE85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2021

Contrato n° 076/2021

Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OITO INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS.
Valor: R$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
Dotação: 08.244.125.2.160.3.3.90.39 FICHA 610 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 10/09/2021
Processo: 6492/2021
Dispensa de Licitação: 217/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88473B70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2021

Contrato n° 077/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.
Valor: R$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Dotação: 08.244.125.2.160.3.3.90.39 FICHA 610 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 10/09/2021
Processo: 6493/2021
Dispensa de Licitação: 218/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8D64563C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2021

Contrato n° 078/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Dotação: 08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 587 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 10/09/2021
Processo: 6494/2021
Dispensa de Licitação: 219/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:75861807

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2021

Contrato n° 065/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: MARA PEDRAS – MARMORES E GRANITOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ESCRIVANINHAS E BANCADAS, PARA ATENDER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Valor: R$3.400,00 (Três, Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação: 08.244.0125.2.017-4.4.90.52 FICHA:592 FONTE:129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 20/08/2021
Processo: 6253/2021
Dispensa de Licitação: 196/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BB385AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2021

Contrato n° 064/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: MARA PEDRAS – MARMORES E GRANITOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ESCRIVANINHAS, BANCADAS, MESA E NICHO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais).
Dotação: 08.244.0125.2.017-4.4.90.52 FICHA:592 FONTE:267
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/08/2021
Processo: 5627/2021
Dispensa de Licitação: 191/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:17B475A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, ***que fará realizar no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00 (nove horas)***, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 079/2021) para Registro de Preços (SRP)**, tipo menor preço por item, visando **aquisição futura e eventual de Recarga de Gases Medicinais e Afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F4BC3D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021021094
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 065/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de 30/08/2021 a 30/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAFBB769

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação do *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, em 10 de setembro de 2021, Edição nº 2649, constante na página 8, publicado erroneamente.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A31521A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021029115

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 069/2021.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JJ COMÉRCIO MINEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para pavimentação das vias do Município de Mineiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D20B54F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018035791

Nº. DO PROCESSO: 2021026687
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018035791.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BEA0E12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 207/DRH, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ONESINDA BARBOSA DA PAIXAO**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF J**, nomeado (a) em 01/02/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/09/2021 a 30/11/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C455E1FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1091, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, por falecimento, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por falecimento, a senhora, ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de PROFESSOR P I REF.A 40H (EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR), servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, motivo de falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 03/09/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:27BDB06F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. NATALIA DE AGUIAR MANSO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09/09/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9F695FE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO JEAN ROMAO FERREIRA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09/09/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C2F48E63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1092, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. PABLO DOS SANTOS DA PAIXAO, servidor comissionado, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:016A9327

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1093, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. DARLAN BERNARDINO NASCIMENTO, servidor comissionado, ocupante do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BB8BA92C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1094, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. UELLITON RODRIGUES DOS SANTOS, servidor comissionado, ocupante do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9C98E8B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1095, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIANA NASCIMENTO MARINHO, servidor comissionado, ocupante do cargo ASSESSOR DE AVALIACAO FUNCIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:48A624B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1096, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. NAYARA FERREIRA RODRIGUES, servidor comissionado, ocupante do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:159ED09A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1097, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Altera Decreto Nº 596/2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Município de Planaltina em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1° O DECRETO Nº 696, DE 30 DE ABRIL DE 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração em seu Art. 2º: (...) "Art. 2º Todas as atividades comerciais, serviços e atividades não comerciais estão autorizadas funcionar, seguindo as normas de segurança dispostas nesse decreto e nas normas correlatas, pelo período de 10 de setembro de 2021 ao dia 11 de outubro de 2021, nos horários permitidos pelos seus respectivos alvarás.". Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 696, de 30 de abril de 2021: I. todos os parágrafos e incisos do

Art. 2º; II. o Art. 4º e Art. 5º na integra;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 10 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ED18C85E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA Nº 49/2021, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABILTAÇÃO

"Dispensa de Licitação nº 106/2021, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica de rodovia estadual (trecho da GO 407, com aproximadamente 2 km), com drenagem, sinalização e todos os demais requisitos exigidos pela Goinfra.**

Considerando os termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe: "I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios no valor global de R$ 42.540,00, para a contratação da empresa **BENKE ARQUITETURA E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.107.210/0001-20, com sede administrativa na Rua RM5, nº 47, Bairro Residencial Maringa, CEP 74.473-833, Goiânia-GO, representada por John Pericles Ferreira Silva, CPF nº 029.657.481-30 e Ester Santos Benke Ferreira, CPF nº 700.309.001-58, perfazendo o valor global de **R$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**, para **a prestação de serviço de elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica de rodovia estadual (trecho da GO 407, com aproximadamente 2 km), com drenagem, sinalização e todos os demais requisitos exigidos pela Goinfra.**

HELIO VICENTE DE MELO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1A2CD4C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021. ARP Nº 046/2021. **EMPRESAS: 1) GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS ERELI,** inscrita no **CNPJ/MF** 24.284.699/0001-27**, R$ 48.339,00; 2) JMSR PADOCA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 13.566.571/0001-30, R$ 203.996,93; 3) LUCENEIDA SILVA E CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 27.018.628/0001-70, R$ 10.730,00; 4) NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **35.556.376/0001-61, R$ 70.111,40; 5) SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ/MF **34.385.304/0001-36, R$ 36.118,50; 6) TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **13.851.726/0001–80, R$ 8.186,40. OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e materiais eletrônicos, destinados a suprir as necessidades Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **VALOR GLOBAL: R$ 377.482,23. A ARP DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 10/09/2022.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:59FB9AD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação da aquisição de produtos eletrônicos para atendimento no projeto Harmonizando Vidas e ao Programa Televisionado "É hora de aprender se liga na TV" para Agosto de 2021 a Agosto de 2022. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 23/09/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E1A0FE9E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados/cortina de ar, incluindo instalação, remoção e peças, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, com fornecimento de peças genuínas e/ou similar de 1º linha. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 24/09/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F71F3C3C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2021

OBJETO: Contratação de empresa mediante o Sistema de Registro de Preços para futura, e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, epis, grama esmeralda, destinados aos reparos e reformas dos prédios públicos, bem como o embelezamento das praças, vias públicas, atendendo as necessidades do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Transito e Fundo Municipal do Meio Ambiente, FEMBOM, durante o ano de 2021. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 27/09/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D887EEAB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

Declaro como Dispensa a licitação Nº101/2021, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para realizar treinamento junto aos conselheiros tutelares eleitos titulares e suplentes do**

município e demais profissionais do sistema de garantias e direitos da criança e do adolescente de Santa Helena de Goiás – GO, visando capacitação continuada, com carga horária total de 08 horas

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021015064.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MULTI PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.389.180/0001-84, com sede na Avenida Zilda Arns,341, Qd 13, Lt 16, Anexo I, Residencial Alto da Trindade – Itumbiara -GO , com menor valor global de R$2.000,00 (Dois mil reais.)

Santa Helena de Goiás, 10 de Setembro de 2021.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4F724BA7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 100 /2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é a **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviço especializado em preparação de arquivos exigidos pelo TCM na plataforma Colares, conforme demanda da Superintendência de Recursos Humanos.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021014184.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ELIAS FERREIRA NUNES JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 42.478.939/0001-06, com sede à Rua Tamboril, Q06 L19, Bairro Rodrigues, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás, com menor valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Santa Helena de Goiás, 10 de Setembro 2021.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 017/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E5B01D8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº **086/2021** com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Convocação da empresa **JMSR PADOCA**, classificada em segundo lugar no PE nº 06/2021, que teve por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e Produto de Panificadora (Pão), atendendo as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021014433.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **JMSR PADOCA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, estabelecida na Av. Onias José Borges, n.º286, Qd.09 Lt. 22 Bairro Blandina, Santa Helena de Goiás-GO, **VALOR GLOBAL R$ 155,87 (Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

Santa Helena de Goiás, 10 de Setembro de 2021.

*_____
ALKCHANDER FREITAS MASCARENHAS
Chefe de Gabinete
Decreto 038/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:09AD5174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO N°. 48/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ Nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: DROGARIA SAÚDE JS LTDA., CNPJ N.º 08.496.791/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 23/03/2021 ATÉ 23/06/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO DE R$ 84.669,45 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO – DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.30 FICHA: 314 FONTE: 114
DATA ASSINATURA: 23/03/2021
PROCESSO: 720/2021
DISPENSA: 43/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:3097EF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO N°. 49/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ Nº 11.344.805/0001-79.

CONTRATADA: ELIANE DE OLIVEIRA COSTA - ME, CNPJ N.º 27.622.361/0001-26.
OBJETO: PRESTAÇÃO EM SAÚDE (ENFERMAGEM), A FIM DE ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS, NA FORMA DO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 15/03/2021 ATÉ 15/06/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DE R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO – DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.34 FICHA: 310
DATA ASSINATURA: 15/03/2021
PROCESSO: 720/2021
DISPENSA: 42/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:AF520B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO N°. 50/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ Nº 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: MOVEIS FERNANDES & OLIVEIRA LTDA. (LOJAS BAHIA), CNPJ Nº 16.784.527/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 24/03/2021 ATÉ 24/06/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO DE R$ 16.984,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.028 4.4.90.52 FICHA: 302 FONTE:102
DATA ASSINATURA: 24/03/2021
PROCESSO: 758/2021
DISPENSA: 44/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:59E6C5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO N°. 51/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ Nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: DROGARIA SAÚDE JS LTDA., CNPJ N.º 08.496.791/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 26/03/2021 ATÉ 26/06/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO DE R$ 33.726,06 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – MATERIAL DE CONSUMO – DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 295 FONTE: 102
DATA ASSINATURA: 26/03/2021
PROCESSO: 800/2021
DISPENSA: 45/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F6B225A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO N°. 52/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ Nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: DROGARIA SAÚDE JS LTDA., CNPJ N.º 08.496.791/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 26/03/2021 ATÉ 26/06/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO DE R$ 99.926,80 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO – DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.30 FICHA: 314 FONTE: 114
DATA ASSINATURA: 26/03/2021
PROCESSO: 800/2021
DISPENSA: 45/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:9A45875D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 7-242/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ANTONIO VIEIRA DE SOUSA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:941ED336

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 212/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso I, Lei 14.133/2021). **Objeto**: prestação de serviços na reforma e adequação de obra civil do CMEI Suzana Maria de Jesus – Distrito de Arantina – Município de Acreúna GO, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 61.948,79. **Vigência:** 10/09 a 10/12/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.365.4010.2.141.4.4.90.51.00 Fonte 119. **Contratante**: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Acreúna - FUNDEB. **Contratada**: **MARTINS CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**. **Data**: 10/09/2021. **Signatária (Contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F8DA7E75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 -
EDITAL RETIFICADO EM 10/09/2021

TIPO: "MENOR PREÇO"
MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 1 (um) caminhão caçamba, ano 2021/2021 e de 1 (uma) pá carregadeira nova, zero hora, destinado ao Município de Bom Jesus-GO.**

O **Município de Bom Jesus-GO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 039/2021, de 26/01/2021,** torna público para conhecimento dos interessados que:

1. RETIFICOU O EDITAL na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**,
2. REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br , mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases;
3. A reabertura do **prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude** de haver alteração do edital (termo de referência), que afeta a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005".
4. A republicação da licitação ocorrerá na data, horário e local, abaixo indicados:
Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h20 do dia 23/09/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 23/09/2021
5. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e **www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.**

Bom Jesus-GO, 10 de setembro de 2021.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:7736B0F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 14h00min do dia 27 de setembro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. E-mail: cplpalestinago@outlook.com Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 13 de setembro de 2021.

MARAYS REGINA SOUSA SILVA SARAIVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F308864

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
11	Polyany Jesus Ribeiro	1º
4	Wagner Correia Barbosa	2º
6	Cleide Da Silva Leandro	3º
24	Jordelina Teodora Dos Santos	4º
5	Raita Rodrigues Jesus	5º
3	Elicia Ferreira Soares	6º
60	Fernanda Gonzaga Pereira	7º
20	Jhanilla Barbosa De Oliveira	8º

Motorista de Transporte Escolar		
N.º Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
8	Leonardo Pereira De Melo	1º

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
64	Lucimar Correia De Oliveira	1º
18	Sonia Maria Ramos Martins Do Lago	2º

44	Juliene Rodrigues Costa Madureira	3º
43	Ana Paula Soares Ferreira Martins	4º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Para a função de **Motorista de Transporte Escolar**:
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
Curso especializado em Transporte Escolar averbado na CNH, nos termos de regulamentação do CONTRAN.
Certidão negativa de registro criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela concessão de autorização, conforme previsto no artigo 329 do Código de Transito Brasileiro (CTB).
Para a função de **Professor Educação Infantil e Fundamental I**:
Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final ou Curso de Ensino Superior em Pedagogia e com registro.

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de setembro, de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8C79D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 102/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 440/2021
Contrato Administrativo n. 102/2021
Compra n. 5060

Pregão eletrônico n. 003/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, representado neste ato pela Sra. Prefeita Municipal **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de identidade nº 4637520 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.871.991-34, residente e domiciliado neste município.

Contratada: a empresa **PAV-PARTS-COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.174.006/0001-00, com sede na Rua Santa Cruz, n. 148, Centro, Pindorama/SP, CEP: 15.830-000, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Aun Lopes, portador da Cédula de Identidade n. 20.851.683, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 098.102.878-01.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **01 MAQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO; 01 COMPACTADOR DE SOLO; 01 USINA DE ASFALTO e 01 MESA VIBRATÓRIA 0 KM**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, referente ao **Convênio Plataforma + Brasil Nº 882911/2019 - SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste)**, **proposta de trabalho Nº 006823/2019,** conforme Termo de Referência, abaixo especificados.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	Máquina Extrusora de Meio Fio, a diesel, mínimo 5,0 CV.	Phiton	R$ 21.012,00	R$ 21.012,00
03	01	Compactador de solo, no mínimo 4 HP	CP80	R$ 9.880,00	R$ 9.880,00
04	01	Usina de Pré- misturado (Asfalto) Frio, Silo c/ capacidade de no mínimo 2,30 M3	Kanguroo	R$ 123.750,00	R$ 123.750,00
05	01	Messa vibratória, no mínimo 2mxIm, motor monofásico	Vibrashot	R$ 8.240,00	R$ 8.240,00
Valor Total					R$ 162.882,00

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 440/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Contrato: Pela aquisição dos objetos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância valor global do contrato de **R$ 162.882,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais)**, sendo que o valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) será pago à vista, mediante a entrega dos objetos e certificação dos agentes políticos competentes, que se refere ao convênio nº 882911/2019 - SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste) e o saldo remanescente no valor de R$ 47.882,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais), que se refere à contrapartida do Município, será pago em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 11.970,50 (onze mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos (03.23.26.782.0013.2.028 -4.4.90.52.00), Ficha Orçamentária: 138, Sub Elemento: 34, Fonte de recurso:100/01 e 127/01.

Data de Assinatura: 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1FD73C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 103/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 440/2021
Contrato Administrativo n. 103/2021
Compra n. 5060
Pregão eletrônico n. 003/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Sra. **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES,** brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de identidade n. 4637520, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 274.871.991-34, residente e domiciliada neste município e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município.

Contratada: a empresa **BRASIDAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.483.193/0001-96, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau-SC, CEP: 89.031-410, neste ato representado pelo sr. Mauricio Lisboa Koch, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.571.189-91 RG nº 4.631.143 SSP/SC.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) Mini Trator - cortador de grama, com potência nominal mínima de 9.6 rpm, conforme especificação no Quadro abaixo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, referente ao **Convênio Plataforma + Brasil Nº 882911/2019 - SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste)**, **proposta de trabalho Nº 006823/2019,** conforme Termo de Referência.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	MINI TRATOR - CORTADOR DE GRAMA	MTD/765F	R$ 17.500	R$ 35.000,00

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 440/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Contrato: Pela aquisição do objeto, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância do valor unitário de cada Item de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e o valor global do contrato de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos (03.23.26.782.0013.2.028 -4.4.90.52.00), Ficha Orçamentária: 138, Sub Elemento: 34, Fonte de recurso:100/01 e 127/01.

Data de Assinatura: Aos 03 (três) dia do mês de setembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B83B4AE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 12.960, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **AVENIR SOARES BERNARDES**, ocorrido no dia 10 de setembro de 2021, na cidade de Rio Verde, onde estava internado, em decorrência de câncer no pulmão;

CONSIDERANDO o honroso histórico como Contador, proprietário do Escritório Contábil Soares inaugurado em 1988, localizado nesta cidade e, Delegado Regional de Contabilidade (CRC);

CONSIDERANDO que o mesmo prestou relevantes serviços públicos neste Município, não somente como Contador, mas como cidadão extremamente atuante, até dias atuais, era o presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Quirinópolis (CONSEG), membro deliberativo do Conselho do PADEQ II (Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Quirinópolis), membro do Conselho Extraordinário para Criação de Lei de Atrativos ao Fomento da Indústria e Comércio de Quirinópolis.

CONSIDERANDO a estima que a sociedade tem pelo cidadão por ter dedicado sua vida aos serviços voluntários neste município, onde criou raízes, inclusive recebendo título de cidadão quirinopolino em 2006; nascido na cidade de Vargem Bonita-MG, em 11 de outubro de 1954. Mudou-se para Quirinópolis em 1974, registrando marcos em sua história de vida, como um homem participativo ao progresso do município, sendo colaborador de inúmeras Associações e Instituições. Deixa o filho Arthur Alves Bernardes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ilustríssimo Sr. **AVENIR SOARES BERNARDES.**

Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08h00min horas e proceder a seu arreamento às 18h00min horas durante o período de Luto Oficial neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:22309055

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA R.P. Nº 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 REALIZADO PELA SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA R.P. Nº 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 REALIZADO PELA SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUC

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato de adesão à ata R.P. nº 008/2021 do pregão eletrônico nº 006/2021, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 realizado pela Secretaria do Estado de Goiás - SEDUC (Aquisição de 500.000 (quinhentos e cinquenta mil) unidades de mochilas e estojos escolares, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de estado da Educação de Goiás – SEDUC, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.905.760/0003-00 com sede estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 214/2021 no valor de R$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9539B27C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO DE NOMEAÇÃO 750/2021

DECRETO SRH N° 750/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **BRENDA BARBOSA DO AMARAL MACEDO,** portador(a) do CPF nº. 022.769.341-82, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B999AC12

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO DE NOMEAÇÃO 754/2021

DECRETO SRH N° 754/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ISABELLA ARAUJO DE CASTRO,** portador(a) do CPF nº. 054.291.301-17, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 13 de Setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:754B53AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO DE NOMEAÇÃO 755/2021

DECRETO SRH N° 755/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GABRIELA APARECIDA PERES DE NADAL,** portador(a) do CPF nº. 129.073.346-54, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 13 de Setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E327E682

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 756/2021

DECRETO SRH N° 756/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JESSICA MORAES MELLO,** portador(a) do CPF nº. 053.108.971-19, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 13 de Setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB59FBCE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 757/2021

DECRETO N° 757/2021 Quirinópolis, 02 de Setembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **KELMA MATIAS DE SOUZA BARBOSA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 08 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C189B5F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 01/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 1/2021, de 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **MARIZA AUGUSTA MARQUES ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 944.333.301-59, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C95BE649

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 02/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 2/2021, de 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **JOSE REGINALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 945.836.251-20, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5870FA52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 03/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 3/2021, de 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **KARINA NUNES DO VALE MORAES**, portador(a) do CPF nº. 882.214.401-59, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1ECCCBC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 04/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 4/2021, de 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **LOANE VIEIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº. 049.989.331-08, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13BEE6AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Pregão Eletrônico - 2021001010
Resultado da Adjudicação Item: 0001
Descrição: Caminhão caçamba com capacidade volumétrica de no mínimo 7 m³, com potência mínima de 180 CV, PBT mínimo de 14.000 kg, câmbio 06 marcha a frente e uma ré, zero KM, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; garantia do fabricante mínima de 12 meses Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 411.666,50 Valor Final: 322.000,00 Valor Total: 644.000,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA Nome da Empresa: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA (35.963.155/0001-08) Modelo: TECTOR 150E21 Item: 0002 Descrição: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA - para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radio transparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínimo de 300 kg. (Descrição de acordo com Edital) Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 45.996,00 Valor Final: 50.800,00 Valor Total: 50.800,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA Nome da Empresa: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA (36.764.774/0001-36) Modelo: 140L Item: 0003 Descrição: Bomba de Infusão - volumétrica peristáltica linear, p/inf. De Soluções por vias enteral ou parenteral, com conexão para equipo Tipo gravitacional simples, taxa de infusao 1ml/h a 450ml/h, kvo de 3 Ml/h ou menor conforme o fluxo da programação, 0,1 a 9,999 ml, Mostrador digital com indicação do volume infundindo e a Infundir, velocidade, gotejamento, com alarmes fluxo livre, ar na Linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo, com programas Para programação por ml/h e gotas/minuto, acompanha: bateria Interna recarregável autonomia 2 horas a 25 ml/h, alimentação: 110/220 volts -60 hz, inclui: manual, garantia em português,o. Prazo de Garantia: 12 meses. Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10.133,33 Valor Final: 7.500,00 Valor Total: 7.500,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA Nome da Empresa: HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (27.476.124/0001-02) Modelo: VP3 Item: 0004 Descrição: Foco Cirúrgico com lâmpada de led -tipo: led mínimo de 120.000 lux-sistema de emergência/bateria: possui-pedestal com rodízios: possui-braço articulado: possui-par de manoplas autoclaváveis: possui-ajuste de intensidade luminosa: possui Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 27.800,00 Valor Final: 15.000,00 Valor Total: 15.000,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA Nome da

Empresa: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA (36.764.774/0001-36) Modelo: FA APOLLO Item: 0005 Descrição: Monitor Cardíaco multiparâmetros -Monitor de 12,1` multiparamétrico touch screen. Pré configurado com parâmetros básicos e uma entrada para expansão de parâmetros avançados, como: Pressão invasiva. Oequipamento deve possuir tela de LCD colorida de alta resolução e sensível ao toque com tamanho de 12,1 polegadas possibilitando a visualização com no mínimo 7 curvas na mesma simultaneamente. Características técnicas: ECG; Possibilidade de 3 ou 7 derivações (de acordo com a configuração); Ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s;12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s; Sensibilidade do traçado (´1/4,´1/2,´1,´2,´4) e automático; Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 15 a 300bpm; Alarme de mínimo e máximo; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias; (Conforme específico no Edital A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2021 às 13:23:39. Código verificador: 131779 Página 2 de 2 Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22.300,00 Valor Final: 13.500,00 Valor Total: 13.500,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIEIRA Nome da Empresa: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR (14.278.789/0001-51) Modelo: Wl 80 Item: 0007 Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN: 05 lugares incluindo o motorista; zero km; cor sólida, branco; motor mínimo 1.6; motor bicombustível (álcool/gasolina); câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré; 05 portas; direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica); ar condicionado; vidros elétricos nas portas; travas elétricas; tapetes de borracha para o interior; roda liga leve, desembaçador de vidro traseiro, alarme com sensor, kit multimídia com rádio, entrada USB, câmara de Ré, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; garantia do fabricante mínima de 12 meses Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 67.750,00 Valor Final: 71.500,00 Valor Total: 143.000,00 Adjudicado em: 31/03/2021 - 14:42:21 Adjudicado por: JOVAIR MENDONÇA VIEIRA Nome da Empresa: Belcar Veículos Ltda (02.918.639/0001-86) Modelo: Voyage 1.6

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:5C9E4E74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 003/2021; **Data e Horário:** 29/09/2021 às 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra de construção de praça no município de Turvelândia/Go, contrato de repasse MTUR 887963/2019 – Operação 1063831-40, conforme especificações, projeto, memorial descritivo, planilha estimativa orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao edital. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 10/09/2021.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:F61B6DBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2021038072

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM UTI PARA A PACIENTE RAISSA CAMPOS CORREA - NEFROMED.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
CLÍNICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOEST, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.912.804/0001-95 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 18.800,0000	R$ 18.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 18.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9AED8CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032151

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO CONSULTA PARA EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS, COM CARDIOLOGISTA DR. TARIC ARCOVERDE RIBEIRO COSTA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
TARIK ARCOVERDE RIBEIRO COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 872.098.291-72 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 300,00
TOTAL GERAL:								R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA4D772E

